

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 42/2014, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a inexigibilidade, em consequência, fica convocada a Empresa **Editora NDJ Ltda. - CNPJ: 54.102.785/0001-32**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 17 de Setembro de 2014.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

